
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 1/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

## 1. CONCEITO

Cateterismo vesical é a introdução de uma sonda ou cateter de látex ou silicone estéril através da uretra para o interior da bexiga, por meio de técnica asséptica.

O cateterismo vesical de demora é usado quando o cateter permanece por mais tempo para drenagem contínua e para isso é usado um cateter de Foley.

O procedimento somente será realizado quando houver indicação absoluta de seu uso e prescrito pelo médico. Dentre as indicações estão os pacientes que requerem acurado controle do débito urinário; os com problemas neurológicos, como lesões medulares ou bexiga neurogênica; os com manifestações crônicas de déficits cognitivos, incontinência ou deficiência física e aqueles que necessitam de cirurgia de bexiga ou com obstrução urinária.

## 2. RESPONSÁVEIS





- ENFERMEIRO: procedimento privativo do enfermeiro;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM: preparo do material e auxiliar no procedimento;

## 3. OBJETIVOS

- Estabelecer diretrizes e orientar a atuação da equipe de enfermagem em sondagem vesical no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT UFT/Ebserh) visando a efetiva segurança do paciente submetido ao procedimento.
- Promover a drenagem urinária;
- Realizar investigação urodinâmica ou diagnóstica;
- Mensurar débito urinário;
- Promover proteção das lesões perineais, perianais e vulvares do contato com aurina;
- Obter amostra de urina estéril entre outros;

## 4. MATERIAIS

- Prescrição Médica;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (gorro, máscara, óculos de proteção, capote estéril ou capote estéril descartável, preferencialmente);
- Biombo;
- Mesa auxiliar;
- Material para higiene íntima com clorexidina degermante;
- Material de cateterismo vesical (cuba rim, cuba redonda, pinça Pean e campo de algodão





			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 2/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

estéril);





- Clorexidina tópico;
- Seringa de 20 ml;
- Agulha 40 x 12 mm;
- Sonda uretral estéril (Tipo Foley sendo a numeração compatível com o meato uretral do usuário);
- Coletor sistema fechado com válvula anti-refluxo;
- Luva estéril;
- Luva de procedimento;
- Lidocaína gel a 2% (conforme recomendação da ANVISA);
- Ampola de água destilada;
- Gazes;
- Adesivo hipoalergênico;

## 5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1) Conferir a realização do procedimento com a prescrição médica;
- 2) Checar a identificação do paciente;
- 3) Realizar higienização das mãos conforme POP do HDT-UFT/Ebserh;
- 4) Reunir o material;
- 5) Identificar-se e explicar o procedimento para o paciente e/ou acompanhante;
- 6) Promover privacidade, utilizando biombos ou local reservado;
- 7) Paramentar-se com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): gorro, máscara, óculos de proteção;
- 8) Calçar luvas de procedimento;
- 9) Posicionar adequadamente o paciente para o procedimento em posição ginecológica;
- 10) Realizar higienização da genitália com solução de clorexidina degermante;
- 11) Retirar luvas de procedimento;
- 12) Solicitar a ajuda do Técnico em Enfermagem para execução do procedimento;
- 13) Calçar luvas estéreis;
- 14) Com a ajuda do Técnico em Enfermagem, abrir o campo de algodão estéril sobre a mesa auxiliar;

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 3/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

- 15) Abrir a bandeja de cateterismo e dispor os materiais estéreis, o cateter Foley, seringa, agulha, sistema coletor fechado e gazes sobre o campo de algodão estéril, utilizando técnica asséptica;
- 16) Solicitar ao Técnico em Enfermagem para colocar a solução antisséptica na cuba estéril, mantendo uma distância segura para evitar contaminação;
- 17) Testar o cuff com seringa de 20 ml e a válvula da sonda;
- 18) Aspirar a água destilada com seringa de 20 ml e agulha 40 x 12 mm;
- 19) Conecte a sonda ao coletor de urina sistema fechado, feche o clamp de drenagem e certifique-se que o clamp do circuito próximo da sonda esteja aberto. Mantenha a sonda protegida dentro do invólucro;
- 20) Colocar a gaze embebida em solução de clorexidina na pinça e procedendo à antissepsia;
- 21) Colocar o campo fenestrado de maneira a permitir a visualização do meato uretra;
- 22) Com a mão não dominante e auxílio de gaze estéril, afastar os grandes lábios e expor o meato uretral; em seguida, com a mão dominante introduzir a sonda com xilocaína 2% na sua extremidade no meato uretral da paciente até retornar urina no intermediário da bolsa coletora, sendo seguro introduzir mais uma porção a fim de evitar inflar o balonete no canal uretral, pois o mesmo deve ser inflado no interior da bexiga;
- 23) Inflar o balonete com 15-20 ml de água destilada e tracionar a sonda para verificar se está fixa na bexiga;
- 24) Testar se o cateter está fixado puxando-o delicadamente até apresentar resistência;
- 25) Retirar o campo fenestrado;
- 26) Fixar cateter na raiz da coxa da paciente;
- 27) Prenda o coletor na parte inferior da cama, em suporte apropriado;
- 28) Deixar a paciente confortável no leito;
- 29) Retirar e desprezar em lixeira para resíduo infectante os materiais descartáveis utilizados e os perfuro cortantes no local indicado (caixa coletora), deixando o local em ordem;
- 30) Encaminhar para o expurgo da unidade os materiais de uso permanente, desprezando os resíduos neste local;
- 31) Fixar a identificação na bolsa coletora do sistema fechado com data, número do cateter, quantidade de água destilada infundida para inflar o balonete da sonda, e nome do profissional;
- 32) Retirar luvas estéreis;
- 33) Realizar higienização das mãos conforme POP do HDT-UFT/Ebserh;
- 34) Checar o procedimento na prescrição médica;
- 35) Realizar as anotações no prontuário do paciente (número do cateter utilizado, volume

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 4/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

drenado, características da diurese, intercorrências).

36) Em casos de coleta de exames pela sonda:

37) Realizar Higienizar as mãos e colocar luvas de procedimento;

38) Esvaziar a sonda e bolsa coletora de urina;

39) Clampear o circuito coletor abaixo do nível da porta de amostra por quinze a trinta minutos;

40) Retirar luva de procedimento,realizar hgienizar as mãos e calçar luvas estéreis;

41) Realizar assepsia da porta de amostra com gaze e álcool 70%;

42) Inserir a agulha com a seringa na porta de amostra e aspirar quantidade de urina suficiente;

43) Transferir a amostra para o recipiente estéril, identificação no frasco do exame com nome, leito, número do prontuário, unidade de internação e data;





44) Descartar a agulha e a seringa na caixa de perfurocortante;

45) Remover o clamp do circuito coletor;

46) Encaminhar o material, devidamente protocolado ao laboratório;

## 6. OBSERVAÇÕES

- Em paciente com sonda vesical de demora fazer cuidadosa higiene do meato uretral com água e sabão neutro uma vez ao dia e sempre que necessário;
- Se houver resistência na introdução da sonda, interrompa o procedimento e comunique ao médico para conduta;
- Se não retornar urina, verifique o posicionamento do cateter e se não estiver na uretra, repita o procedimento usando novo cateter estéril;
- Certificar-se que a cateter não esteja tracionado;
- O coletor deve ser mantido sempre abaixo do nível da bexiga para que a urina drene por gravidade, sem o risco de refluxo;
- Para retirar a sonda vesical de demora deve-se desinsuflar o cuff;
- A diurese deve ser desprezada da bolsa coletora, quando o volume estiver com 2/3 da capacidade total;
- Quando for necessário elevar a bolsa acima do nível da bexiga, clampear o sistema de drenagem;
- Manter o sistema pérvio, evitando dobras ou tensões no tubo extensor e garantir que o clamp de drenagem esteja sempre aberto;

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 5/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

- Antes da passagem, pergunte sobre os antecedentes urológicos, traumas uretrais, uretrite, cirurgia prévia, sondagem anterior, etc.
- Utilizar sempre um tubo de lidocaína novo;
- Utilizar cateter de menor calibre possível e compatível com o usuário para evitar trauma uretral;
- Avaliar periodicamente a permanência do cateter vesical de demora; se houver violação avaliar a necessidade de troca da sonda.

## 7. REFERÊNCIAS

ATKINSON, L.D.; MURRAY, M.E . Fundamentos de Enfermagem Introdução ao processode Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.





BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem- COFEN. Resolução nº 450/2013. Normatizao procedimento de sondagem vesical no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem. Brasília: 2013.

BRASIL. Governo do Estado do Tocantins. Secretaria de Estado de Saúde. Manual de Normas e Rotinas Assistenciais dos Serviços de Enfermagem dos Hospitais Públicos doTocantins. 2ª ed. Goiânia: Editora GRAFSET, 2009.

MOZACHI, N. O Hospital: Manual do ambiente hospitalar. 3ªed. Curitiba; os Autores, 2009.

HUMAP/EBSERH. POP: Manual de Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Enfermagem. Disponível em:  
[http://www2.ebserh.gov.br/documents/17082/374045/POP\\_ENFERMAGEM.pdf/41341424-745e-45fb-8baa-ea9541523f39](http://www2.ebserh.gov.br/documents/17082/374045/POP_ENFERMAGEM.pdf/41341424-745e-45fb-8baa-ea9541523f39) . Acesso em 15 set. de 2019.

SILVA, A.C.S.; CAIS, D. P.; KRUMMENAUER, E. C. et al. Medidas de prevenção de infecçãodo trato urinário. In: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Medidas dePrevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília, 2013.

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>		POP.DENF.007 - Página 6/6	
Título do Documento	<b>CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO</b>		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2024

## 8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/10/2019	Elaboração da Versão Inicial.
02	22/03/2022	Adequação das partes do texto que constava termos e dados referentes ao cateterismo vesical masculino; Implementação da quantidade de água destilada insuflada no balonete da sonda na identificação do procedimento.
03	15/03/2024	Atualização de partes do texto.

<b>Elaboração:</b> Carmen Célia N. de Souza - Enfermeira; Lígia Martins Leite M. Sobral - Enfermeira; Luanna Costa P. de Souza - Enfermeira; Marcos Antônio S. Batista - Enfermeiro; Maria Izabel G. de Alencar Freire - Enfermeira; Raimunda Maria Ferreira de Almeida - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro - Enfermeira; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira	Data: 15/10/2019
<b>Revisão:</b> Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Marília Viana Miranda – Enfermeira	Data: 22/03/2022
<b>2º Revisão:</b> Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Validação:</b> Luis Fernando Beserra Magalhães – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 26/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Aprovação:</b> Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.001731/2024-41

Interessado: Luis Fernando Beserra Magalhães

**Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP 007 DENF- CATETERISMO VESICAL DE DEMORA FEMININO.**

<b>Elaboração:</b> Carmen Célia N. de Souza - Enfermeira; Lígia Martins Leite M. Sobral - Enfermeira; Luanna Costa P. de Souza - Enfermeira; Marcos Antônio S. Batista - Enfermeiro; Maria Izabel G. de Alencar Freire - Enfermeira; Raimunda Maria Ferreira de Almeida - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro - Enfermeira; Mayra de Almeida Xavier Alencar - Enfermeira	Data: 15/10/2019
<b>Revisão:</b> Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Marília Viana Miranda – Enfermeira	Data: 22/03/2022
<b>2º Revisão:</b> Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

<b>Validação:</b> Setor de Gestão da Qualidade	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Aprovação:</b> Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

*Datado e assinado eletronicamente.*



Documento assinado eletronicamente por **Elayna Medeiros de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 03/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37846719** e o código CRC **C4BE6387**.